



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Rua Amélia Rezende de Oliveira, n.º 40 - CNPJ
03.650.395/0001-66
Monte Alegre de Minas - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15/2026

Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas – IPMA

CNPJ: 03.650.395/0001-66

Data: 09 de abril de 2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta, através da modalidade Inexigibilidade, com fundamento no Art.74, I.02, Lei 14.133/2021, cujo objeto de Contratação: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico especializados de assessoria contábil aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do IPMA, compreendendo assessoramento técnico-contábil continuado, apoio em rotinas de contabilidade pública, revisão de demonstrativos, suporte em prestações de contas e remessas obrigatórias, bem como orientação técnica correlata à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária do Instituto.

DETERMINO ao Setor de Compras e Licitações, que realize pesquisa de preços, verifique a existência de recursos orçamentários com o Setor Contábil e observe os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Valor Estimado é de: R\$ 54.000,00

Critério de Julgamento: Inexigibilidade

Monte Alegre de Minas, 09 de abril de 2026.

Jesio Silva Machado

Diretor Executivo – Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas (IPMA)